



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 304/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

02/09/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de viabilizar a construção de meio fios e sarjetas e calçadas nas Ruas do Bairro Vilinha, próximo ao cemitério (logradouros pavimentados), no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores do bairro. Ao viabilizar a construção dos meios fios e sarjetas e calçadas nas ruas do Bairro Vilinha, próximo ao cemitério, pois, esses logradouros públicos receberam pavimentação asfáltica. Com isso, além de garantir a vida útil do asfalto, facilita também para os moradores/proprietários dos imóveis construírem as calçadas (caso não seja feito pelo poder público), o que contribuirá para manter a limpeza e o embelezamento das referidas ruas do bairro. Como podem observar as fotos anexo, o fato de ainda não ter feito o meio fios e sarjetas e calçadas têm comprometido o asfalto e tem causado assoreamento nas ruas. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 02 de setembro de 2024.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador